

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: SC	Município: Joinville	Código IBGE: 4209102	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
515.250	30.700.085.682.000,00	3.723.982.342,00	2.830.982.342,64
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
194.917.547,24		2.339.010.566,88	

PROTOCOLO Nº SC-F-4209102-22410-20240129

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
22410	Transporte de produtos perigosos rodoviário

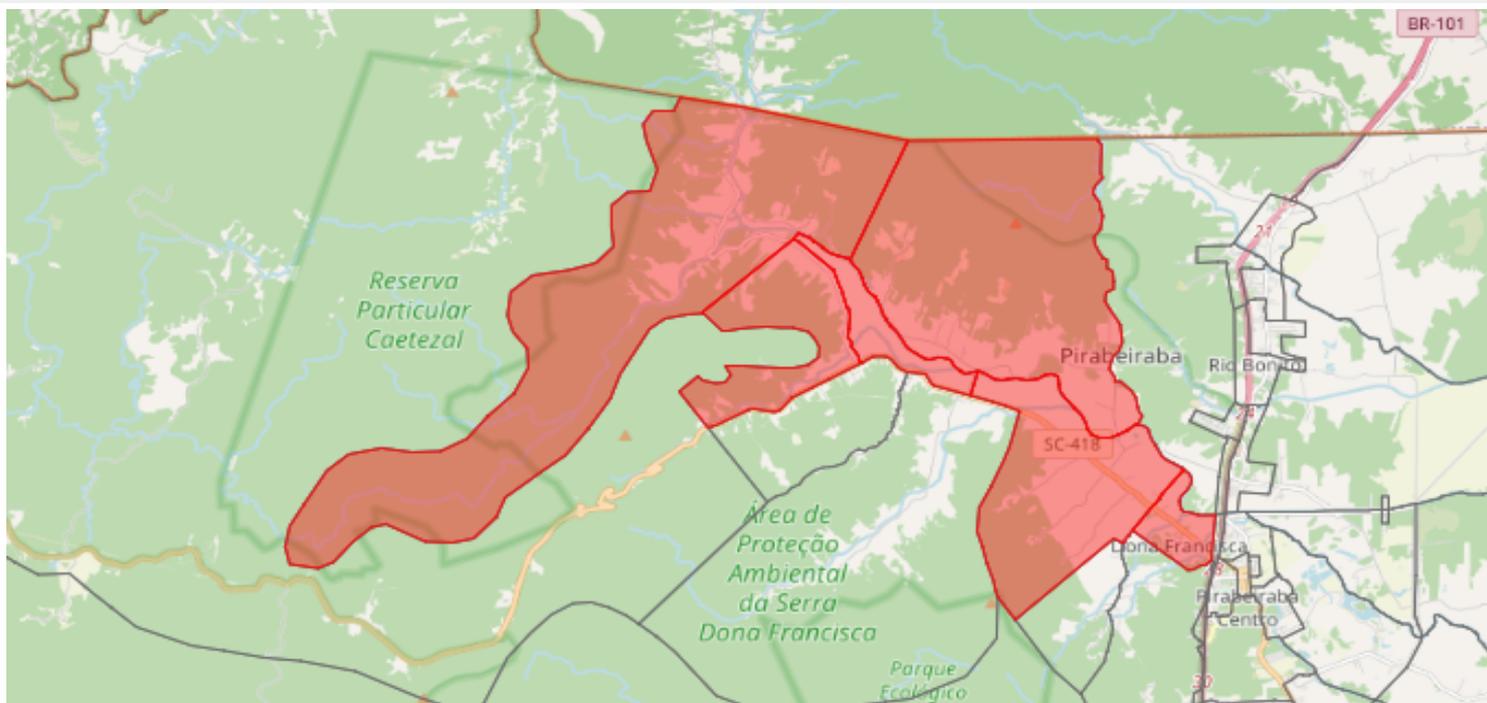
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
29	01	2024	07:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial				X
Agrícola				
Pecuária				
Extrativismo vegetal				
Reserva florestal ou APA			X	
Mineração				
Turismo e outras			X	

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

Todo o município afetado em função da interrupção da captação e abastecimento de água da ETA Cubatão.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Acidente no modal rodoviário, ocorrido na SC 418 (Serra Dona Francisca), km 16, ocasionando o derramamento do produto Ácido Sulfônico, ONU 2585. A carga total é de aproximadamente 25.000,00kg, sendo que até o momento não é possível precisar a carga que vazou. Verificado até o momento o atingimento do Rio Seco e Rio Cubatão. A Companhia Águas de Joinville, interrompeu a captação preventivamente, fato que afeta o abastecimento de 70% da população de Joinville.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	1
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	360.500
	TOTAL DE AFETADOS		360.501

6.1.1 Descrição

O motorista do caminhão sofreu ferimentos em função do produto. Os demais afetados até o momento dizem respeito a população estimada (360500 pessoas) que terá o abastecimento de água interrompido, até o momento sem previsão de retorno a normalidade.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
		Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Unidades habitacionais	0
	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

6.2.1 Descrição

Sem registro.

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
		Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Poluição ou contaminação da água	X
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo	X		DE 0% A 5% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Diminuição ou exaurimento hídrico		X	
	Incêndios em parques, APA's ou APP's	Sim	Não	Área atingida
			X	

6.3.1 Descrição

Até o momento verificados danos ao solo, no ponto do acidente, e atingimento de corpos d'água Rio Seco e Rio Cubatão.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS	Valor total do prejuízo econômico (setor público)
Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	R\$ 0,00
Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00

Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

Em levantamento.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 0,00

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

Em levantamento.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Data do preenchimento

Nome do responsável pelas informações: MAIKO ALEXANDER BINDEMANN RICHTER

Cargo: Gerente da Defesa Civil

Telefone de contato: 4734311535

E-mail: maiko.richter@joinville.sc.gov.br

Dia	Mês	Ano
29	01	2024

Última alteração

29	01	2024
----	----	------

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL